

**2ª RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL GEP/SECTI Nº 006/2025**  
**1ª OFERTA DE 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

• **Onde se lê: ANEXO B – CRONOGRAMA**

INSCRIÇÃO	18/03/2025 a 07/04/2025
RESULTADO	11/04/2025
ACESSO AO CURSO	15/04/2025
1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	19/04/2025
2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	03/05/2025
ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA	17/05/2025
FIM DO CURSO	30/05/2025

• **Leia-se: ANEXO B – CRONOGRAMA**

INSCRIÇÃO	18/03/2025 a 11/04/2025
RESULTADO	17/04/2025
ACESSO AO CURSO	23/04/2025
1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL	26/04/2025
2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	24/05/2025
ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA	31/05/2025
FIM DO CURSO	07/06/2025

• **Onde se lê: 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de 15 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025.**

• **Leia-se: 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de 23 de abril de 2025 a 07 de junho de 2025.**

Processo de seleção e classificação para ingresso em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso em cursos de Formação Inicial e Continuada “NEUROEDUCAÇÃO, LIBRAS INTERMEDIÁRIO E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS” NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, conforme Anexos A e B a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção e matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos cursistas.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas

poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

## 2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.
- 2.2. A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

## 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1 Os Cursos de **Formação Inicial e Continuada “NEUROEDUCAÇÃO, LIBRAS INTERMEDIÁRIO E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS”** serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.
- 3.2 **Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de 23 de abril de 2025 a 07 de junho de 2025, totalizando uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas divididas em 232 (duzentas e trinta e duas) horas a distância e 08 (oito) horas presenciais.**
- 3.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o cursista desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.
- 3.4 **É OBRIGATÓRIA a presença do cursista nos 02 (dois) encontros presenciais do curso, cada encontro terá a duração de 04 (quatro) horas.**
  - 3.4.1 Os encontros presenciais acontecerão aos sábados, conforme Anexo B.
- 3.5 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.
- 3.6 A oferta de vagas é indicada no **Anexo A**, deste Edital.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
  - I. Diploma de Graduação em qualquer área.
  - II. Ter acesso à internet;
  - III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

- 4.1.1 Certificado de Libras Básico, como pré requisito para a inscrição no Curso de Libras Intermediário juntamente com os documentos referente ao item 4.1

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 **Período de inscrição: 00h01min do dia 18/03/2025 até às 23h59min do dia 11/04/2025, de acordo com o cronograma no Anexo B, deste Edital.**
- 5.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**
- 5.5 **O candidato poderá optar por apenas 01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois cursos sua seleção será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.
- 5.6 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 5.6.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.6.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **TODOS** os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site <https://qualificar.es.gov.br/>, os seguintes documentos digitalizados:
- I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
  - II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, com data válida, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).
  - III. Certificado de Libras Básico, no caso de inscrição no curso de Libras Intermediário (obrigatório)
- A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
- 5.8 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 5.7 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.
- 5.9 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.

- 5.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 5.11 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no site <https://qualificar.es.gov.br/> dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.12 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no site <https://qualificar.es.gov.br/> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como os **Anexos A e B**.

## 6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 6.1 A seleção se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A**, deste Edital.
- 6.2 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

## 7 DO RESULTADO

- 7.1 A relação dos candidatos selecionados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **17 de abril de 2025**, de acordo com o cronograma no **Anexo B**, deste Edital.

## 8 DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1 O **ACESSO** dos candidatos selecionados só será liberado no dia **23 de abril de 2025**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <https://qualificar.es.gov.br/>
- 8.2 **Para o primeiro acesso do candidato selecionado, o login será o CPF (Cadastro de Pessoa Física) cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão Qualificar2025** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.3 De posse do login informado conforme item **8.2** havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.
- 8.4 O **término dos cursos** é indicado de acordo com o cronograma no **Anexo B**, deste Edital.

## 9 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS E DOS SUPLENTES

- 9.1 Os selecionados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE dos Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos SUPLENTES que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do 1º Encontro presencial, por motivo de ausências.
- 9.2 Só serão toleradas ausências até 25% na carga horária dos encontros presenciais.

- 9.3 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de seleção, considerando a possibilidade de ausência dos selecionados.
- 9.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

## 10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.
- 10.3 A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:
- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos cursistas;
  - (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do cursista matriculado;
  - (c) emissão de certificado;
  - (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
  - (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
  - (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
  - (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

## 11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 11.1 O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O cursista que concluir o curso com **60% ou mais de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo B, deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo **CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho**.
- 12.2 Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.

- 12.3 O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 12.4 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas no “**Fale Conosco**”, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 12.7 **Todas as solicitações feitas no “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 5 (cinco) dias úteis.**
- 12.8 O cronograma com o período do curso está descrito no **Anexo B**, deste Edital.
- 12.9 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Vitória - ES, 09 de abril de 2025.

**BRUNO LAMAS SILVA**

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**EDITAL GEP/SECTI Nº 006/2025**  
**1ª OFERTA DE 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**ANEXO A**  
**OFERTA DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
NEUROEDUCAÇÃO	240 HORAS	MANHÃ	8:00 ÀS 12:00	40
NEUROEDUCAÇÃO	240 HORAS	TARDE	13:00 ÀS 17:00	40
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	240 HORAS	MANHÃ	8:00 ÀS 12:00	50
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	240 HORAS	TARDE	13:00 ÀS 17:00	50
RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS	240 HORAS	MANHÃ	8:00 ÀS 12:00	50
RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS	240 HORAS	TARDE	13:00 ÀS 17:00	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>280</b>

**\*\*Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de seleção**

**EDITAL GEP/SECTI Nº 006/2025**  
**1ª OFERTA DE 2025 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>18/03/2025 a 11/04/2025</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>17/04/2025</b>
<b>ACESSO AO CURSO</b>	<b>23/04/2025</b>
<b>1º ENCONTRO AULA INAUGURAL PRESENCIAL</b>	<b>26/04/2025</b>
<b>2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL</b>	<b>24/05/2025</b>
<b>ATIVIDADE PARA APROVAÇÃO/ SUBSTITUTIVA</b>	<b>31/05/2025</b>
<b>FIM DO CURSO</b>	<b>07/06/2025</b>

**\*\* Local dos encontros presenciais: CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho  
Av. Luciano das Neves, s/n – Centro - Vila Velha – ES**



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 09/04/2025 15:22:02 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/04/2025 15:22:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - GEP - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7GDGWD>